



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.745 de 29 de Dezembro de 1988.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica Criada e Denominada a Rua São Cristóvão, a rua que vai da faixa de domínio da BR-316, no Bairro do Planalto, desta cidade em direção Sul, passando pela lateral esquerda da Cadeia Pública desta cidade, com a largura de 10 (dez) metros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 29 de Dezembro de 1988.

João Rodrigues Granja
José Iremar Alves Modesto
José Freire Bihum

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário